



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

LEI Nº 6.377 DE 09 DE ABRIL DE 2019.

AUTOR: MESA DIRETORA

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO TCE Nº 1593 DE 11/04/2019

ALTERADA PELA LEI Nº 6.498, DE 30/12/2019, PUBLICADO NO DOE Nº 1815 DE 09/01/2019

ALTERADA PELA LEI Nº 6.768, DE 19/01/2022, PUBLICADO NO DOE Nº 2375 DE 24/01/2022

VIDE ATO Nº 15 DE 22/06/2022, PUBLICADO NA GM Nº 2250 DE 24/06/2022.

ALTERADA PELA LEI Nº 6.939, DE 14 DE JUNHO DE 2023, PUBLICADA NA GAZETA MUNICIPAL Nº 643, DE 15 DE JUNHO DE 2023

ALTERADA PELA LEI Nº 6.951, DE 18 DE JULHO, PUBLICADA NA GAZETA MUNICIPAL Nº 666, DE 18 DE JULHO DE 2023)

ALTERADA PELA LEI Nº 6.916, DE 22/03/2023, PUBLICADO NA GAZETA MUNICIPAL Nº 589, DE 23/03/2023

ALTERADA PELA LEI Nº 7.070, DE 27/03/2024, PUBLICADO NA GAZETA MUNICIPAL Nº 834, DE 01/04/2024

ALTERADA PELA LEI Nº 7.065, DE 18/03/2024, PUBLICADO NA GAZETA MUNICIPAL Nº 828, DE 19/03/2024

ALTERADA PELA LEI Nº 7.102, DE 10/06/2024, PUBLICADO NA GAZETA MUNICIPAL Nº 882, DE 11/06/2024

ACRESCENTADO PELA LEI Nº 7.251, DE 05 DE MAIO DE 2025, PUBLICADA NA GAZETA MUNICIPAL Nº 1108, DE 05 DE MAIO DE 2025

**DISPÕE AS TABELAS DE
VENCIMENTOS DOS SERVIDORES
PÚBLICOS EFETIVOS E ESTÁVEIS
DO PODER LEGISLATIVO E
CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL
PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

~~**Art. 1º** Esta lei dispõe sobre a tabela de vencimentos dos servidores do quadro efetivo das carreiras do Poder Legislativo Municipal e consolida as normas que tratam de vencimentos, vantagens e gratificações.~~

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a tabela de indenizações dos servidores do quadro efetivo das carreiras do Poder Legislativo Municipal e consolida as normas que tratam de vantagens, gratificações e verbas indenizatórias. *(Nova redação dada pela Lei nº 7.251, de 05 de maio de 2025, publicada na Gazeta Municipal nº 1108, de 05 de maio de 2025)*

Rua Barão de Melgaço, s/nº (Praça Paschoal Moreira Cabral) – Centro Cuiabá/MT



Autenticar e validar a autenticidade
Cep 78.020-931 Fone: (65) 3617.1500 www.cuiaba.mt.gov.br
com o identificador 3100330035003400320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Art. 2º Fica concedida a revisão geral da remuneração aos servidores do Poder Legislativo Municipal nos termos do art. 40, *caput* e §§1º e 2º da Lei Complementar nº 235/2011 e suas alterações, de acordo com o INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, no percentual de 3,57%. (três vírgula cinquenta e sete por cento) à partir de 1º de março de 2019.

Parágrafo único. O mesmo índice será aplicado aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Cuiabá que usufruem o direito adquirido à Estabilidade Financeira.

~~**Art. 3º** As tabelas salariais dos servidores do quadro permanente do Poder Legislativo estão definidas nos Anexos I, II, III, IV, V, e VI desta Lei.~~

Art. 3º As tabelas salariais dos servidores do quadro permanente do Poder Legislativo estão definidas nos Anexos I, II, III, IV, V, VI e VII desta Lei. **(Nova redação dada pela Lei nº6.498, de 30/12/2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE nº 1815, de 09/01/2020)**

§ 1º As tabelas mencionadas no *caput* deste artigo já prevêm a aplicação do índice fixado no artigo 2º desta Lei.

§ 2º O Presidente da Câmara Municipal fará publicar anualmente, por Ato da Mesa Diretora, a partir do ano de 2020, os valores atualizados das tabelas mencionadas no *caput* deste artigo, sempre que houver a concessão por lei de percentual da revisão geral da remuneração ou qualquer outro tipo de reajuste que venha a ser concedido.

~~**Art. 4º** Os valores das diárias e da Gratificação de Dedicção Exclusiva – GDE estão fixados nos Anexos VII e VIII desta Lei.~~

Art. 4º Os valores das diárias e das funções comissionadas estão fixados nos Anexos VIII e IX desta Lei. **(Nova redação dada pela Lei nº6.498, de 30/12/2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE nº 1815, de 09/01/2020)**





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Art. 5º Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação oficial, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2019.

Art. 6º Ficam revogadas as Leis nº 5.158/2008, 5.208/2009, 5.213/2009, 5.300/2010, 5.387/2011, 5.525/2012, 5.578/2012, 5.649/2013, 5.651/2013, 5.874/2014, 5.915/2015, 6.016/2015, 6.104/2016, 6.171/2017, 6.265/2018, preservados os ganhos decorrentes dessas legislações durante o período de sua vigência.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 09 de abril de 2019.

EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I
AUXILIAR LEGISLATIVO DE SERVIÇOS DIVERSOS – FUND.
INCOMPLETO/CÓDIGO CNFI

	A	B	C	D
1	2.159,79	2.591,74	3.110,08	3.732,09
2	2.267,77	2.721,32	3.265,58	3.918,70
3	2.381,16	2.857,38	3.428,86	4.114,64
4	2.500,22	3.000,26	3.600,31	4.320,37
5	2.625,23	3.150,27	3.780,33	4.536,39
6	2.756,48	3.307,79	3.969,33	4.763,22
7	2.894,31	3.473,18	4.167,80	5.001,36
8	3.039,03	3.646,83	4.376,19	5.251,44
9	3.190,98	3.829,17	4.595,01	5.514,02
10	3.350,52	4.020,63	4.824,76	5.789,72
11	3.518,06	4.221,66	5.065,99	6.079,20
12	3.693,96	4.432,74	5.319,30	6.383,15
13	3.878,66	4.654,38	5.585,26	6.702,32





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ANEXO II
AUXILIAR LEGISLATIVO – FUNDAMENTAL COMPLETO/CÓDIGO CNF

	A	B	C	D
1	2.161,51	2.593,80	3.112,57	3.735,07
2	2.269,57	2.723,50	3.268,19	3.921,82
3	2.383,06	2.859,67	3.431,61	4.117,91
4	2.502,21	3.002,65	3.603,18	4.323,82
5	2.627,32	3.152,78	3.783,34	4.540,01
6	2.758,69	3.310,43	3.972,50	4.767,01
7	2.896,63	3.475,94	4.171,14	5.005,36
8	3.041,46	3.649,74	4.379,69	5.255,62
9	3.193,52	3.832,22	4.598,67	5.518,41
10	3.353,19	4.023,84	4.828,60	5.794,33
11	3.520,86	4.225,03	5.070,03	6.084,04
12	3.696,90	4.436,28	5.323,53	6.388,24
13	3.881,74	4.658,09	5.589,71	6.707,65

ANEXO III
TÉCNICO LEGISLATIVO – MÉDIO COMPLETO/CNM01

	A	B	C	D
1	3.139,84	3.767,80	4.521,36	5.425,65
2	3.296,83	3.956,20	4.747,44	5.696,92
3	3.461,67	4.154,01	4.984,80	5.981,77
4	3.634,76	4.361,72	5.234,04	6.280,86
5	3.816,49	4.579,79	5.495,76	6.594,90
6	4.007,31	4.808,79	5.770,54	6.924,65
7	4.207,69	5.049,22	6.059,06	7.270,88
8	4.418,15	5.301,68	6.362,02	7.634,42
9	4.638,97	5.566,77	6.680,12	8.016,15
10	4.870,93	5.845,10	7.014,13	8.416,95
11	5.114,46	6.137,36	7.364,83	8.837,80
12	5.370,20	6.444,23	7.733,07	9.279,69
13	5.638,70	6.766,45	8.119,72	9.743,67





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ANEXO IV
TAQUÍGRAFO LEGISLATIVO/CNM02

	A	B	C	D
1	3.760,74	4.512,89	5.415,47	6.498,56
2	3.948,77	4.738,53	5.686,24	6.823,49
3	4.146,22	4.975,46	5.970,55	7.164,67
4	4.353,52	5.224,24	6.269,08	7.522,90
5	4.571,21	5.485,45	6.582,54	7.899,05
6	4.799,77	5.759,71	6.911,66	8.293,99
7	5.039,76	6.047,71	7.257,24	8.708,68
8	5.291,73	6.350,09	7.620,11	9.144,12
9	5.556,32	6.667,60	8.001,11	9.601,33
10	5.834,15	7.000,98	8.401,16	10.081,40
11	6.125,85	7.351,03	8.821,22	10.585,47
12	6.432,14	7.718,57	9.262,29	11.114,74
13	6.753,76	8.104,51	9.725,40	11.670,47

ANEXO V
ANALISTA LEGISLATIVO – SUPERIOR COMPLETO/CNS03

	A	B	C	D
1	3.981,69	4.778,04	5.733,64	6.880,37
2	4.180,78	5.016,93	6.020,32	7.224,38
3	4.389,81	5.267,78	6.321,34	7.585,60
4	4.609,31	5.531,17	6.637,41	7.964,89
5	4.839,77	5.807,72	6.969,28	8.363,12
6	5.081,77	6.098,12	7.317,74	8.781,29
7	5.335,85	6.403,02	7.683,63	9.220,34
8	5.602,64	6.723,17	8.067,80	9.681,37
9	5.882,78	7.059,32	8.471,19	10.165,44
10	6.176,90	7.412,30	8.894,75	10.673,71
11	6.485,75	7.782,90	9.339,50	11.207,39
12	6.810,05	8.172,06	9.806,46	11.767,77
13	7.150,55	8.580,66	10.296,79	12.356,15

Rua Barão de Melgaço, s/nº (Praça Paschoal Moreira Cabral) – Centro Cuiabá/MT



A autenticidade desta informação pode ser verificada no site www.camaracuiaba.mt.gov.br com o identificador 3100330035003400320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ANEXO V
ENFERMEIRO/ODONTÓLOGO/FISIOTERAPEUTA/CNS02

	A	B	C	D
1	5.688,12	6.825,74	8.190,90	9.829,07
2	5.972,52	7.167,02	8.600,43	10.320,52
3	6.271,14	7.525,39	9.030,45	10.836,55
4	6.584,71	7.901,65	9.481,98	11.378,39
5	6.913,94	8.296,73	9.956,08	11.947,30
6	7.259,64	8.711,57	10.453,88	12.544,67
7	7.622,62	9.147,16	10.976,58	13.171,90
8	8.003,75	9.604,50	11.525,41	13.830,49
9	8.403,95	10.084,72	12.101,69	14.522,02
10	8.824,14	10.588,97	12.706,77	15.248,11
11	9.265,35	11.118,42	13.342,10	16.010,51
12	9.728,62	11.674,34	14.006,09	16.811,05
13	10.215,05	12.258,05	14.709,67	17.651,60

ANEXO VI
CONTADOR/MÉDICO/PROCURADOR LEGISLATIVO/CONTROLADOR
INTERNO-CNS-01

	A	B	C	D
1	6.825,74	8.190,90	9.829,06	1.794,88
2	7.167,02	8.600,43	10.320,52	12.384,62
3	7.525,38	9.030,45	10.836,54	13.003,86
4	7.901,65	9.481,98	11.378,37	13.654,05
5	8.296,73	9.956,08	11.947,29	14.336,76
6	8.711,56	10.453,88	12.544,66	15.053,59
7	9.147,15	10.976,58	13.171,89	15.806,27
8	9.604,50	11.525,41	13.830,49	16.596,59
9	10.084,72	12.101,68	14.522,02	17.426,41
10	10.588,97	12.706,77	15.248,11	18.297,73
11	11.118,42	13.342,09	16.010,51	19.212,62
12	11.674,34	14.009,20	16.811,04	20.173,25





~~**ANEXO VII**~~
~~**TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS**~~

~~ANEXO VIII~~

~~ANEXO I~~
~~AUXILIAR LEGISLATIVO SERVIÇOS DIVERSOS – FUND.~~
~~INCOMPLETO/CÓDIGO CNEI~~

Rua Barão de Melgaco, s/nº (Praça Paschoal Moreira Cabral) – Centro Cuiabá/MT

Cep 78.020-93 e Fone: (0xx 65) 3617-1500. www.camara.br/legisla/legisla.htm com o identificador 3100330035003400320034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

13	-5.043,29	-6.051,94	-7.262,33	-8.714,80
----	-----------	-----------	-----------	-----------

ANEXO II
AUX. LEG. – AUX. TÉC. LEG. ENFERMAGEM – FUNDAMENTAL
COMPLETO/CÓDIGO CNF

AUXILIAR LEGISLATIVO – 30 HORAS				
-	A	B	C	D
1	2.956,09	-3.547,31	-4.256,77	-5.108,12
2	-3.103,89	-3.724,67	-4.469,61	-5.363,53
3	3.259,09	-3.910,91	4.693,09	-5.631,71
4	-3.422,04	-4.106,45	-4.927,74	-5.913,29
5	-3.593,15	-4.311,78	-5.174,13	-6.208,96
6	-3.772,80	-4.527,36	-5.432,84	6.519,40
7	-3.961,44	4.753,73	5.704,48	6.845,37
8	-4.159,52	4.991,42	-5.989,70	-7.187,64
9	-4.367,49	-5.240,99	-6.289,19	-7.547,02
10	-4.585,87	-5.503,04	-6.603,65	-7.924,38
11	-4.815,16	-5.778,19	-6.933,83	8.320,59
12	-5.055,92	-6.067,10	-7.280,52	-8.736,62
13	-5.308,71	-6.370,46	7.644,55	-9.173,46

ANEXO III
TÉCNICO LEGISLATIVO/CÓDIGO CNM01
TAQUIGRAFO LEGISLATIVO/CÓDIGO CNM02

TÉCNICO LEGISLATIVO/TAQUIGRAFO LEGISLATIVO – 30 HORAS				
-	A	B	C	D
1	3.789,85	-4.547,82	-5.457,38	6.548,86
2	-3.979,34	-4.775,21	-5.730,25	-6.876,30
3	-4.178,31	-5.013,97	-6.016,77	-7.220,12
4	-4.387,23	-5.264,67	-6.317,60	-7.581,12
5	-4.606,59	5.527,90	-6.633,48	-7.960,18
6	-4.836,92	5.804,30	6.965,16	-8.358,19
7	5.078,76	-6.094,51	-7.313,42	-8.776,10
8	-5.332,70	-6.399,24	-7.679,09	-9.214,90
9	-5.599,33	6.719,20	-8.063,04	-9.675,65
10	-5.879,30	-7.055,16	8.466,19	-10.159,43
11	-6.173,27	-7.407,92	-8.889,50	-10.667,40
12	6.481,93	-7.778,32	-9.333,98	-11.200,77





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

13	-6.806,03	-8.167,23	-9.800,68	11.760,81
----	-----------	-----------	-----------	-----------

ANEXO IV
ANALISTA LEGISLATIVO/CÓDIGO CNS03

ANALISTA LEGISLATIVO – 30 HORAS				
-	A	B	C	D
1	-4.858,77	-5.830,52	-6.996,63	-8.395,95
2	-5.101,71	-6.122,05	-7.346,46	-8.815,75
3	-5.356,79	-6.428,15	-7.713,78	-9.256,54
4	5.624,63	-6.749,56	-8.099,47	-9.719,37
5	-5.905,87	-7.087,04	-8.504,45	-10.205,34
6	-6.201,16	-7.441,39	-8.929,67	-10.715,60
7	-6.511,22	-7.813,46	-9.376,15	-11.251,38
8	-6.836,78	-8.204,13	-9.844,96	-11.813,95
9	-7.178,62	-8.614,34	-10.337,21	-12.404,65
10	7.537,55	-9.045,06	-10.854,07	-13.024,88
11	-7.914,42	-9.497,31	-11.396,77	13.676,13
12	-8.310,15	9.972,17	-11.966,61	-14.359,93
13	-8.725,65	-10.470,78	-12.564,94	-15.077,93

ANEXO V
ENFERMEIRO – FISIOTERAPEUTA – ODONTÓLOGO / CÓDIGO CNS02

ENFERMEIRO/FISIOTERAPEUTA – 30 HORAS				
ODONTÓLOGO – 20 HORAS				
-	A	B	C	D
1	-6.229,18	-7.475,02	-8.970,02	-10.764,02
2	6.540,64	-7.848,77	9.418,52	-11.302,22
3	6.867,67	-8.241,21	-9.889,45	-11.867,34
4	7.211,05	8.653,27	-10.383,92	12.460,70
5	7.571,61	-9.085,93	-10.903,11	13.083,74
6	7.950,19	9.540,23	11.448,27	-13.737,92
7	8.347,70	-10.017,24	-12.020,68	14.424,82
8	8.765,08	-10.518,10	-12.621,72	15.146,06
9	9.203,34	11.044,00	13.252,80	15.903,36
10	-9.663,50	11.596,20	-13.915,44	-16.698,53
11	10.146,68	12.176,01	14.611,22	-17.533,46
12	10.654,01	-12.784,81	15.341,78	18.410,13
13	11.186,71	-13.424,05	-16.108,87	-19.330,64





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ANEXO VI
MÉDICO – CONTADOR – CONTROLADOR INTERNO – CÓDIGO CNS01

MÉDICO – 20 HORAS				
CONTADOR/CONTROLADOR INTERNO – 30 HORAS				
-	A	B	C	D
1	7.986,12	-9.583,34	-11.500,01	-13.800,02
2	8.385,43	-10.062,51	-12.075,01	-14.490,02
3	8.804,70	-10.565,64	-12.678,76	-15.214,52
4	-9.244,93	-11.093,92	-13.312,70	15.975,24
5	9.707,18	-11.648,61	13.978,34	-16.774,00
6	-10.192,54	-12.231,05	-14.677,25	-17.612,71
7	10.702,16	12.842,60	-15.411,12	-18.493,34
8	-11.237,27	13.484,73	16.181,67	19.418,01
9	-11.799,14	14.158,96	-16.990,76	-20.388,91
10	-12.389,09	-14.866,91	-17.840,29	-21.408,35
11	-13.008,55	15.610,26	18.732,31	-22.478,77
12	-13.658,98	-16.390,77	-19.668,92	-23.602,71
13	14.341,92	-17.210,31	20.652,37	-24.782,84

ANEXO VII
PROCURADOR LEGISLATIVO – CÓDIGO CNS01

PROCURADOR LEGISLATIVO – 30 HORAS				
	A	B	C	D
1	10.238,61	12.286,33	14.743,60	17.692,32
2	10.750,54	12.900,65	15.480,78	18.576,93
3	11.288,07	13.545,68	16.254,82	19.505,78
4	11.852,47	14.222,97	17.067,56	20.481,07
5	12.445,09	14.934,11	17.920,94	21.505,12
6	13.067,35	15.680,82	18.816,98	22.580,38
7	13.720,72	16.464,86	19.757,83	23.709,40
8	14.406,75	17.288,10	20.745,72	24.894,87
9	15.127,09	18.152,51	21.783,01	26.139,61
10	15.883,44	19.060,13	22.872,16	27.446,59
11	16.677,62	20.013,14	24.015,77	28.818,92
12	17.511,50	21.013,80	25.216,56	30.259,87
13	18.387,07	22.064,49	26.477,38	31.772,86





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ANEXO ÚNICO
ANEXO I
AUXILIAR LEGISLATIVO SERVIÇOS DIVERSOS
FUNDAMENTAL INCOMPLETO / CÓDIGO CNFI

AUXILIAR LEGISLATIVO – SERVIÇOS DIVERSOS – 30 HORAS				
	A	B	C	D
1	R\$ 3,164.69	R\$ 3,797.65	R\$ 4,557.18	R\$ 5,468.62
2	R\$ 3,322.94	R\$ 3,987.53	R\$ 4,785.04	R\$ 5,742.04
3	R\$ 3,489.08	R\$ 4,186.91	R\$ 5,024.28	R\$ 6,029.16
4	R\$ 3,663.54	R\$ 4,396.25	R\$ 5,275.50	R\$ 6,330.61
5	R\$ 3,846.72	R\$ 4,616.07	R\$ 5,539.27	R\$ 6,647.13
6	R\$ 4,039.05	R\$ 4,846.86	R\$ 5,816.24	R\$ 6,979.49
7	R\$ 4,241.01	R\$ 5,089.21	R\$ 6,107.05	R\$ 7,328.48
8	R\$ 4,453.06	R\$ 5,343.68	R\$ 6,412.42	R\$ 7,694.89
9	R\$ 4,675.70	R\$ 5,610.86	R\$ 6,733.04	R\$ 8,079.65
10	R\$ 4,909.50	R\$ 5,891.40	R\$ 7,069.68	R\$ 8,483.63
11	R\$ 5,154.97	R\$ 6,185.98	R\$ 7,423.17	R\$ 8,907.81
12	R\$ 5,412.73	R\$ 6,495.27	R\$ 7,794.34	R\$ 9,353.20
13	R\$ 5,683.37	R\$ 6,820.03	R\$ 8,184.05	R\$ 9,820.86

ANEXO I
AUXILIAR LEGISLATIVO DE SERVIÇOS DIVERSOS – FUND.
INCOMPLETO/CÓDIGO CNFI

Classe	A	B	C	D
01	R\$ 3.352,36	R\$ 4.022,85	R\$ 4.827,42	R\$ 5.792,91
02	R\$ 3.519,99	R\$ 4.223,99	R\$ 5.068,79	R\$ 6.082,54
03	R\$ 3.695,98	R\$ 4.435,19	R\$ 5.322,22	R\$ 6.386,69
04	R\$ 3.880,79	R\$ 4.656,95	R\$ 5.588,34	R\$ 6.706,02
05	R\$ 4.074,83	R\$ 4.889,80	R\$ 5.867,75	R\$ 7.041,30
06	R\$ 4.278,57	R\$ 5.134,28	R\$ 6.161,14	R\$ 7.393,37
07	R\$ 4.492,50	R\$ 5.391,00	R\$ 6.469,20	R\$ 7.763,06





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

08	R\$ 4.717,13	R\$ 5.660,56	R\$ 6.792,68	R\$ 8.151,20
09	R\$ 4.952,97	R\$ 5.943,58	R\$ 7.132,31	R\$ 8.558,77
10	R\$ 5.200,63	R\$ 6.240,76	R\$ 7.488,91	R\$ 8.986,71
11	R\$ 5.460,66	R\$ 6.552,81	R\$ 7.863,36	R\$ 9.436,04
12	R\$ 5.733,70	R\$ 6.880,44	R\$ 8.256,54	R\$ 9.907,84
13	R\$ 6.020,39	R\$ 7.224,46	R\$ 8.669,36	R\$ 10.403,24

*.(Nova redação dada pela Lei nº 6.916, de 22/03/2023, publicado na Gazeta
Municipal nº 589, de 23/03/2023)*

“ANEXO I
AUXILIAR LEGISLATIVO DE SERVIÇOS DIVERSOS –
FUND. INCOMPLETO – CNFI – 30 HORAS

AUXILIAR LEGISLATIVO – 30 HORAS				
	A	B	C	D
1	R\$ 3.738,66	R\$ 4.486,41	R\$ 5.383,69	R\$ 6.460,44
2	R\$ 3.925,60	R\$ 4.710,72	R\$ 5.652,87	R\$ 6.783,44
3	R\$ 4.121,88	R\$ 4.946,26	R\$ 5.935,51	R\$ 7.122,64
4	R\$ 4.327,98	R\$ 5.193,57	R\$ 6.232,29	R\$ 7.478,77
5	R\$ 4.544,38	R\$ 5.453,26	R\$ 6.543,90	R\$ 7.852,68
6	R\$ 4.771,59	R\$ 5.725,91	R\$ 6.871,10	R\$ 8.245,32
7	R\$ 5.010,18	R\$ 6.012,21	R\$ 7.214,66	R\$ 8.657,60
8	R\$ 5.260,69	R\$ 6.312,83	R\$ 7.575,40	R\$ 9.090,47
9	R\$ 5.523,71	R\$ 6.628,46	R\$ 7.954,17	R\$ 9.545,01
10	R\$ 5.799,90	R\$ 6.959,89	R\$ 8.351,87	R\$ 10.022,26
11	R\$ 6.089,90	R\$ 7.307,90	R\$ 8.769,46	R\$ 10.523,37
12	R\$ 6.394,40	R\$ 7.673,29	R\$ 9.207,96	R\$ 11.049,53
13	R\$ 6.714,12	R\$ 8.056,95	R\$ 9.668,34	R\$ 11.602,02

*.(Nova redação dada pela Lei nº 7.070, de 27/03/2024, publicado na Gazeta
Municipal nº 834, de 01/04/2024)*





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ANEXO II
AUX. LEG. — AUX. TEC. LEG. ENFERMAGEM
FUNDAMENTAL COMPLETO / CÓDIGO CNF

AUXILIAR LEGISLATIVO — 30 HORAS				
	A	B	C	D
1	R\$ 3,331.24	R\$ 3,997.52	R\$ 4,797.02	R\$ 5,756.43
2	R\$ 3,497.82	R\$ 4,197.38	R\$ 5,036.87	R\$ 6,044.26
3	R\$ 3,672.71	R\$ 4,407.27	R\$ 5,288.72	R\$ 6,346.46
4	R\$ 3,856.35	R\$ 4,627.63	R\$ 5,553.15	R\$ 6,663.78
5	R\$ 4,049.17	R\$ 4,859.01	R\$ 5,830.81	R\$ 6,996.98
6	R\$ 4,251.63	R\$ 5,101.95	R\$ 6,122.35	R\$ 7,346.83
7	R\$ 4,464.21	R\$ 5,357.06	R\$ 6,428.46	R\$ 7,714.16
8	R\$ 4,687.43	R\$ 5,624.92	R\$ 6,749.89	R\$ 8,099.88
9	R\$ 4,921.78	R\$ 5,906.16	R\$ 7,087.39	R\$ 8,504.87
10	R\$ 5,167.89	R\$ 6,201.46	R\$ 7,441.77	R\$ 8,930.12
11	R\$ 5,426.28	R\$ 6,511.54	R\$ 7,813.85	R\$ 9,376.61
12	R\$ 5,697.60	R\$ 6,837.12	R\$ 8,204.54	R\$ 9,845.45
13	R\$ 5,982.47	R\$ 7,178.98	R\$ 8,614.77	R\$ 10,337.73

2 AUXILIAR LEGISLATIVO CNF—

Classe	A	B	C	D
01	R\$ 3.528,78	R\$ 4.234,57	R\$ 5.081,48	R\$ 6.097,79
02	R\$ 3.705,24	R\$ 4.446,28	R\$ 5.335,56	R\$ 6.402,68
03	R\$ 3.890,50	R\$ 4.668,62	R\$ 5.602,34	R\$ 6.722,81
04	R\$ 4.085,03	R\$ 4.902,05	R\$ 5.882,45	R\$ 7.058,94
05	R\$ 4.289,29	R\$ 5.147,15	R\$ 6.176,58	R\$ 7.411,90
06	R\$ 4.503,75	R\$ 5.404,50	R\$ 6.485,41	R\$ 7.782,50
07	R\$ 4.728,94	R\$ 5.674,73	R\$ 6.809,67	R\$ 8.171,61
08	R\$ 4.965,39	R\$ 5.958,48	R\$ 7.150,16	R\$ 8.580,20
09	R\$ 5.213,64	R\$ 6.256,40	R\$ 7.507,67	R\$ 9.009,21

Rua Barão de Melgaço, s/nº (Praça Paschoal Moreira Cabral) – Centro Cuiabá/MT



A autenticidade desta cópia pode ser verificada no site www.camaracuiaba.mt.gov.br com o identificador 3100330035003400320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

10	R\$ 5.474,35	R\$ 6.569,21	R\$ 7.883,07	R\$ 9.459,68
11	R\$ 5.748,06	R\$ 6.897,67	R\$ 8.277,21	R\$ 9.932,64
12	R\$ 6.035,47	R\$ 7.242,56	R\$ 8.691,07	R\$ 10.429,29
13	R\$ 6.337,23	R\$ 7.604,69	R\$ 9.125,63	R\$ 10.950,76

-(Nova redação dada pela Lei nº 6.916, de 22/03/2023, publicado na Gazeta Municipal nº 589, de 23/03/2023)

ANEXO II –
AUXILIAR LEGISLATIVO / AUX. TÉCNICO ENFERMAGEM - FUND.
COMPLETO/ CÓDIGO CNF

AUXILIAR LEGISLATIVO – 30 HORAS				
	A	B	C	D
1	R\$4.099,38	R\$ 4.919,30	R\$ 5.903,16	R\$ 7.083,80
2	R\$ 4.304,38	R\$ 5.165,24	R\$ 6.198,32	R\$ 7.437,99
3	R\$ 4.519,59	R\$ 5.423,54	R\$ 6.508,24	R\$ 7.809,89
4	R\$ 4.745,58	R\$ 5.694,71	R\$ 6.833,64	R\$ 8.200,37
5	R\$ 4.982,87	R\$ 5.979,44	R\$ 7.175,33	R\$ 8.610,40
6	R\$ 5.232,01	R\$ 6.278,41	R\$ 7.534,10	R\$ 9.040,93
7	R\$ 5.493,61	R\$ 6.592,33	R\$ 7.910,79	R\$ 9.492,96
8	R\$ 5.768,29	R\$ 6.921,97	R\$ 8.306,34	R\$ 9.967,62
9	R\$ 6.056,69	R\$ 7.268,06	R\$ 8.721,66	R\$ 10.466,00
10	R\$ 6.359,55	R\$ 7.631,45	R\$ 9.157,76	R\$ 10.989,31
11	R\$ 6.677,52	R\$ 8.013,02	R\$ 9.615,63	R\$ 11.538,75
12	R\$ 7.011,41	R\$ 8.413,68	R\$ 10.096,42	R\$ 12.115,71
13	R\$ 7.361,96	R\$ 8.834,37	R\$ 10.601,24	R\$ 12.721,50

(NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 6.951, DE 18 DE JULHO, PUBLICADA NA GAZETA MUNICIPAL Nº 666, DE 18 DE JULHO DE 2023)





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ANEXO III
TÉCNICO LEGISLATIVO/CÓDIGO CNM01
TAQUÍGRAFO LEGISLATIVO/CÓDIGO CNM02

TÉCNICO LEGISLATIVO / TAQUÍGRAFO LEGISLATIVO – 30 HORAS				
	A	B	C	D
1	R\$ 4,270.84	R\$ 5,125.01	R\$ 6,150.01	R\$ 7,380.02
2	R\$ 4,484.38	R\$ 5,381.27	R\$ 6,457.51	R\$ 7,749.01
3	R\$ 4,708.61	R\$ 5,650.33	R\$ 6,780.40	R\$ 8,136.48
4	R\$ 4,944.04	R\$ 5,932.84	R\$ 7,119.41	R\$ 8,543.29
5	R\$ 5,191.24	R\$ 6,229.48	R\$ 7,475.38	R\$ 8,970.46
6	R\$ 5,450.80	R\$ 6,540.97	R\$ 7,849.17	R\$ 9,418.98
7	R\$ 5,723.34	R\$ 6,868.00	R\$ 8,241.62	R\$ 9,889.94
8	R\$ 6,009.51	R\$ 7,211.41	R\$ 8,653.70	R\$ 10,384.44
9	R\$ 6,309.98	R\$ 7,571.98	R\$ 9,086.38	R\$ 10,903.66
10	R\$ 6,625.48	R\$ 7,950.59	R\$ 9,540.70	R\$ 11,448.85
11	R\$ 6,956.76	R\$ 8,348.12	R\$ 10,017.73	R\$ 12,021.28
12	R\$ 7,304.60	R\$ 8,765.52	R\$ 10,518.63	R\$ 12,622.35
13	R\$ 7,669.83	R\$ 9,203.79	R\$ 11,044.56	R\$ 13,253.46

ANEXO III
TÉCNICO LEGISLATIVO/CÓDIGO CNM01
TAQUÍGRAFO LEGISLATIVO/CÓDIGO CNM02

Classe	A	B	C	D
01	R\$ 4.524,10	R\$ 5.428,92	R\$ 6.514,71	R\$ 7.817,66
02	R\$ 4.750,30	R\$ 5.700,38	R\$ 6.840,44	R\$ 8.208,53
03	R\$ 4.987,83	R\$ 5.985,39	R\$ 7.182,48	R\$ 8.618,97
04	R\$ 5.237,22	R\$ 6.284,66	R\$ 7.541,59	R\$ 9.049,91
05	R\$ 5.499,08	R\$ 6.598,89	R\$ 7.918,67	R\$ 9.502,41
06	R\$ 5.774,03	R\$ 6.928,85	R\$ 8.314,63	R\$ 9.977,53





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

07	R\$ 6.062,73	R\$ 7.275,27	R\$ 8.730,35	R\$ 10.476,41
08	R\$ 6.365,87	R\$ 7.639,05	R\$ 9.166,86	R\$ 11.000,24
09	R\$ 6.684,16	R\$ 8.021,00	R\$ 9.625,20	R\$ 11.550,25
10	R\$ 7.018,37	R\$ 8.422,06	R\$ 10.106,46	R\$ 12.127,77
11	R\$ 7.369,30	R\$ 8.843,16	R\$ 10.611,78	R\$ 12.734,14
12	R\$ 7.737,76	R\$ 9.285,32	R\$ 11.142,38	R\$ 13.370,86
13	R\$ 8.124,65	R\$ 9.749,57	R\$ 11.699,50	R\$ 14.039,39

*. (Nova redação dada pela Lei nº 6.916, de 22/03/2023, publicado na Gazeta
Municipal nº 589, de 23/03/2023)*

ANEXO IV
ANALISTA LEGISLATIVO/CÓDIGO CNS03

ANALISTA LEGISLATIVO – 30 HORAS				
	A	B	C	D
1	R\$ 5,475.43	R\$ 6,570.51	R\$ 7,884.62	R\$ 9,461.54
2	R\$ 5,749.20	R\$ 6,899.04	R\$ 8,278.85	R\$ 9,934.62
3	R\$ 6,036.64	R\$ 7,243.98	R\$ 8,692.78	R\$ 10,431.35
4	R\$ 6,338.49	R\$ 7,606.19	R\$ 9,127.43	R\$ 10,952.93
5	R\$ 6,655.42	R\$ 7,986.50	R\$ 9,583.81	R\$ 11,500.58
6	R\$ 6,988.18	R\$ 8,385.83	R\$ 10,063.00	R\$ 12,075.60
7	R\$ 7,337.61	R\$ 8,805.12	R\$ 10,566.16	R\$ 12,679.38
8	R\$ 7,704.48	R\$ 9,245.38	R\$ 11,094.46	R\$ 13,313.35
9	R\$ 8,089.71	R\$ 9,707.66	R\$ 11,649.18	R\$ 13,979.02
10	R\$ 8,494.20	R\$ 10,193.04	R\$ 12,231.64	R\$ 14,677.97
11	R\$ 8,918.90	R\$ 10,702.68	R\$ 12,843.23	R\$ 15,411.87
12	R\$ 9,364.85	R\$ 11,237.82	R\$ 13,485.39	R\$ 16,182.47
13	R\$ 9,833.09	R\$ 11,799.71	R\$ 14,159.66	R\$ 16,991.59

ANEXO IV
ANALISTA LEGISLATIVO/CÓDIGO CNS03

Classe	A	B	C	D
01	R\$ 5.800,12	R\$ 6.960,14	R\$ 8.352,18	R\$ 10.022,61
02	R\$ 6.090,13	R\$ 7.308,15	R\$ 8.769,79	R\$ 10.523,74
03	R\$ 6.394,61	R\$ 7.673,55	R\$ 9.208,26	R\$ 11.049,93
04	R\$ 6.714,36	R\$ 8.057,24	R\$ 9.668,69	R\$ 11.602,44
05	R\$ 7.050,09	R\$ 8.460,10	R\$ 10.152,13	R\$ 12.182,56
06	R\$ 7.402,58	R\$ 8.883,11	R\$ 10.659,74	R\$ 12.791,68
07	R\$ 7.772,73	R\$ 9.327,26	R\$ 11.192,73	R\$ 13.431,27

Rua Barão de Melgaço, s/nº (Praça Paschoal Moreira Cabral) – Centro Cuiabá/MT



A autenticidade desta informação pode ser verificada no site www.cuiaba.mt.gov.br com o identificador 3100330035003400320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

08	R\$ 8.161,36	R\$ 9.793,63	R\$ 11.752,36	R\$ 14.102,83
09	R\$ 8.569,43	R\$ 10.283,32	R\$ 12.339,98	R\$ 14.807,98
10	R\$ 8.997,91	R\$ 10.797,49	R\$ 12.956,98	R\$ 15.548,37
11	R\$ 9.447,79	R\$ 11.337,35	R\$ 13.604,83	R\$ 16.325,79
12	R\$ 9.920,19	R\$ 11.904,22	R\$ 14.285,07	R\$ 17.142,09
13	R\$ 10.416,19	R\$ 12.499,43	R\$ 14.999,33	R\$ 17.999,19

. (Nova redação dada pela Lei nº 6.916, de 22/03/2023, publicado na Gazeta Municipal nº 589, de 23/03/2023)

ANEXO V

ENFERMEIRO – FISIOTERAPEUTA – ODONTÓLOGO / CÓDIGO CNS02

ENFERMEIRO / FISIOTERAPEUTA – 30 HORAS				
ODONTÓLOGO – 20 HORAS				
	A	B	C	D
1	R\$ 7,019.77	R\$ 8,423.72	R\$ 10,108.47	R\$ 12,130.17
2	R\$ 7,370.76	R\$ 8,844.91	R\$ 10,613.89	R\$ 12,736.68
3	R\$ 7,739.29	R\$ 9,287.16	R\$ 11,144.59	R\$ 13,373.52
4	R\$ 8,126.25	R\$ 9,751.52	R\$ 11,701.83	R\$ 14,042.19
5	R\$ 8,532.58	R\$ 10,239.10	R\$ 12,286.91	R\$ 14,744.29
6	R\$ 8,959.21	R\$ 10,751.05	R\$ 12,901.26	R\$ 15,481.51
7	R\$ 9,407.16	R\$ 11,288.60	R\$ 13,546.32	R\$ 16,255.58
8	R\$ 9,877.52	R\$ 11,853.03	R\$ 14,223.65	R\$ 17,068.36
9	R\$ 10,371.40	R\$ 12,445.68	R\$ 14,934.82	R\$ 17,921.78
10	R\$ 10,889.97	R\$ 13,067.97	R\$ 15,681.55	R\$ 18,817.87
11	R\$ 11,434.47	R\$ 13,721.36	R\$ 16,465.65	R\$ 19,758.78
12	R\$ 12,006.19	R\$ 14,407.43	R\$ 17,288.93	R\$ 20,746.72
13	R\$ 12,606.50	R\$ 15,127.80	R\$ 18,153.38	R\$ 21,784.05

ANEXO V

ENFERMEIRO – FISIOTERAPEUTA – ODONTÓLOGO / CÓDIGO CNS02

Classe	A	B	C	D
Nível				
01	R\$ 7.436,04	R\$ 8.923,25	R\$ 10.707,90	R\$ 12.849,49
02	R\$ 7.807,85	R\$ 9.369,41	R\$ 11.243,29	R\$ 13.491,97
03	R\$ 8.198,23	R\$ 9.837,89	R\$ 11.805,46	R\$ 14.166,57
04	R\$ 8.608,14	R\$ 10.329,79	R\$ 12.395,75	R\$ 14.874,89
05	R\$ 9.038,56	R\$ 10.846,28	R\$ 13.015,52	R\$ 15.618,63
06	R\$ 9.490,49	R\$ 11.388,59	R\$ 13.666,30	R\$ 16.399,56

Rua Barão de Melgaço, s/nº (Praça Paschoal Moreira Cabral) – Centro Cuiabá/MT



A autenticidade desta informação pode ser verificada no site www.cuiaba.mt.gov.br com o identificador 3100330035003400320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

07	R\$ 9.965,00	R\$ 11.958,01	R\$ 14.349,62	R\$ 17.219,54
08	R\$ 10.463,26	R\$ 12.555,91	R\$ 15.067,11	R\$ 18.080,51
09	R\$ 10.986,42	R\$ 13.183,71	R\$ 15.820,45	R\$ 18.984,54
10	R\$ 11.535,75	R\$ 13.842,90	R\$ 16.611,47	R\$ 19.933,77
11	R\$ 12.112,53	R\$ 14.535,04	R\$ 17.442,06	R\$ 20.930,48
12	R\$ 12.718,16	R\$ 15.261,79	R\$ 18.314,16	R\$ 21.977,00
13	R\$ 13.354,07	R\$ 16.024,88	R\$ 19.229,88	R\$ 23.075,84

*. (Nova redação dada pela Lei nº 6.916, de 22/03/2023, publicado na Gazeta
Municipal nº 589, de 23/03/2023)*

ANEXO VI

MÉDICO – CONTADOR – CONTROLADOR INTERNO – CÓDIGO CNS01

MÉDICO – 20 HORAS				
CONTADOR – CONTROLADOR INTERNO – 30 HORAS				
	A	B	C	D
1	R\$ 8,999.69	R\$ 10,799.64	R\$ 12,959.57	R\$ 15,551.49
2	R\$ 9,449.68	R\$ 11,339.61	R\$ 13,607.54	R\$ 16,329.07
3	R\$ 9,922.17	R\$ 11,906.61	R\$ 14,287.93	R\$ 17,145.52
4	R\$ 10,418.28	R\$ 12,501.94	R\$ 15,002.33	R\$ 18,002.79
5	R\$ 10,939.19	R\$ 13,127.02	R\$ 15,752.45	R\$ 18,902.93
6	R\$ 11,486.15	R\$ 13,783.40	R\$ 16,540.05	R\$ 19,848.08
7	R\$ 12,060.46	R\$ 14,472.55	R\$ 17,367.07	R\$ 20,840.48
8	R\$ 12,663.48	R\$ 15,196.18	R\$ 18,235.42	R\$ 21,882.51
9	R\$ 13,296.67	R\$ 15,955.99	R\$ 19,147.20	R\$ 22,976.63
10	R\$ 13,961.49	R\$ 16,753.79	R\$ 20,104.55	R\$ 24,125.46
11	R\$ 14,659.56	R\$ 17,591.48	R\$ 21,109.78	R\$ 25,331.74
12	R\$ 15,392.56	R\$ 18,471.06	R\$ 22,165.27	R\$ 26,598.33
13	R\$ 16,162.17	R\$ 19,394.61	R\$ 23,273.53	R\$ 27,928.24

ANEXO VI

MÉDICO – CONTADOR – CONTROLADOR INTERNO – CÓDIGO CNS01

Classe	A	B	C	D
01	R\$ 9.533,37	R\$ 11.440,06	R\$ 13.728,07	R\$ 16.473,69
02	R\$ 10.010,05	R\$ 12.012,05	R\$ 14.414,47	R\$ 17.297,38
03	R\$ 10.510,55	R\$ 12.612,67	R\$ 15.135,20	R\$ 18.162,25
04	R\$ 11.036,08	R\$ 13.243,31	R\$ 15.891,97	R\$ 19.070,36
05	R\$ 11.587,88	R\$ 13.905,45	R\$ 16.686,57	R\$ 20.023,87
06	R\$ 12.167,28	R\$ 14.600,76	R\$ 17.520,87	R\$ 21.025,07
07	R\$ 12.775,65	R\$ 15.330,77	R\$ 18.396,94	R\$ 22.076,32

Rua Barão de Melgaço, s/nº (Praça Paschoal Moreira Cabral) – Centro Cuiabá/MT



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://portal.cuiaba.mt.gov.br>
com o identificador 3100330035003400320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

08	R\$ 13.414,42	R\$ 16.097,31	R\$ 19.316,78	R\$ 23.180,14
09	R\$ 14.085,16	R\$ 16.902,18	R\$ 20.282,63	R\$ 24.339,14
10	R\$ 14.789,41	R\$ 17.747,29	R\$ 21.296,75	R\$ 25.556,10
11	R\$ 15.528,87	R\$ 18.634,65	R\$ 22.361,59	R\$ 26.833,91
12	R\$ 16.305,34	R\$ 19.566,39	R\$ 23.479,67	R\$ 28.175,61
13	R\$ 17.120,59	R\$ 20.544,71	R\$ 24.653,65	R\$ 29.584,38

. (Nova redação dada pela Lei nº 6.916, de 22/03/2023, publicado na Gazeta Municipal nº 589, de 23/03/2023)

ANEXO VII
PROCURADOR LEGISLATIVO – CÓDIGO CNS01

PROCURADOR LEGISLATIVO – 30 HORAS				
	A	B	C	D
1	R\$ 11,538.07	R\$ 13,845.68	R\$ 16,614.83	R\$ 19,937.79
2	R\$ 12,114.97	R\$ 14,537.97	R\$ 17,445.57	R\$ 20,934.69
3	R\$ 12,720.73	R\$ 15,264.87	R\$ 18,317.85	R\$ 21,981.42
4	R\$ 13,356.76	R\$ 16,028.12	R\$ 19,233.74	R\$ 23,080.49
5	R\$ 14,024.59	R\$ 16,829.51	R\$ 20,195.43	R\$ 24,234.51
6	R\$ 14,725.83	R\$ 17,671.00	R\$ 21,205.20	R\$ 25,446.24
7	R\$ 15,462.12	R\$ 18,554.54	R\$ 22,265.46	R\$ 26,718.56
8	R\$ 16,235.23	R\$ 19,482.27	R\$ 23,378.73	R\$ 28,054.48
9	R\$ 17,046.99	R\$ 20,456.40	R\$ 24,547.67	R\$ 29,457.20
10	R\$ 17,899.33	R\$ 21,479.20	R\$ 25,775.06	R\$ 30,930.07
11	R\$ 18,794.31	R\$ 22,553.18	R\$ 27,063.82	R\$ 32,476.57
12	R\$ 19,734.03	R\$ 23,680.84	R\$ 28,417.01	R\$ 34,100.41
13	R\$ 20,720.72	R\$ 24,864.88	R\$ 29,837.86	R\$ 35,805.43

~~(NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 6.768, DE 19/01/2022, PUBLICADO NO DOE Nº 2375 DE 24/01/2022)~~

~~VIDE ATO Nº 15 DE 22/06/2022, PUBLICADO NA GM Nº 2250 DE 24/06/2022.~~

ANEXO VII
PROCURADOR LEGISLATIVO – CÓDIGO CNS01

PROCURADOR LEGISLATIVO – 30 HORAS				
	A	B	C	D
1	R\$ 12.222,28	R\$ 14.666,73	R\$ 17.600,09	R\$ 21.120,10
2	R\$ 12.833,39	R\$ 15.400,07	R\$ 18.480,09	R\$ 22.176,12
3	R\$ 13.475,07	R\$ 16.170,08	R\$ 19.404,10	R\$ 23.284,92
4	R\$ 14.148,82	R\$ 16.978,59	R\$ 20.374,30	R\$ 24.449,16

Rua Barão de Melgaço, s/nº (Praça Paschoal Moreira Cabral) – Centro Cuiabá/MT



Cep 78.020-931 Fone: (65) 3617.1500 www.cuiaba.mt.gov.br
com o identificador 3100330035003400320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

5	R\$ 14.856,25	R\$ 17.827,50	R\$ 21.393,02	R\$ 25.671,62
6	R\$ 15.599,07	R\$ 18.718,89	R\$ 22.462,67	R\$ 26.955,20
7	R\$ 16.379,02	R\$ 19.654,82	R\$ 23.585,80	R\$ 28.302,97
8	R\$ 17.197,98	R\$ 20.637,57	R\$ 24.765,09	R\$ 29.718,11
9	R\$ 18.057,88	R\$ 21.669,46	R\$ 26.003,35	R\$ 31.204,01
10	R\$ 18.960,76	R\$ 22.752,92	R\$ 27.303,52	R\$ 32.764,22
11	R\$ 19.908,81	R\$ 23.890,58	R\$ 28.668,70	R\$ 34.402,43
12	R\$ 20.904,26	R\$ 25.085,11	R\$ 30.102,14	R\$ 36.122,56
13	R\$ 21.949,46	R\$ 26.339,37	R\$ 31.607,25	R\$ 37.928,69

. (Nova redação dada pela Lei nº 6.916, de 22/03/2023, publicado na Gazeta Municipal nº 589, de 23/03/2023)

ANEXO VIII

TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS		
Especificação do Cargo	Localidades e valores em R\$	
	Dentro do Estado	Fora do Estado
Procurador Legislativo	250,00	400,00
Servidores de Nível Médio e Superior	160,00	250,00
Demais Servidores	100,00	150,00

ANEXO IX

Denominação	Símbolo	Valor em R\$
Função Comissionada	FC1	2.000,00
Função Comissionada	FC2	1.000,00
Função Comissionada	FC3	700,00

“ANEXO IX

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	VALOR EM R\$
Função Comissionada	FC-01	3.500,00 (AC)
Função Comissionada	FC-02	2.000,00

Rua Barão de Melgaço, s/nº (Praça Paschoal Moreira Cabral) – Centro Cuiabá/MT



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://portal.cuiaba.mt.gov.br>
Cep 78.020-931 Fone: (65) 3617.1500 ou por e-mail: camara@cuiaba.mt.gov.br
com o identificador 3100330035003400320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Função-Comissionada	FC-03	1.000,00
Função-Comissionada	FC-04	700,00

~~(Nova redação dada pela Lei nº 6.939, de 14 de junho de 2023, publicada na Gazeta Municipal nº 643, de 15 de junho de 2023)~~

“ANEXO IX
FUNÇÕES COMISSIONADAS DE NATUREZA ESPECIAL INDENIZATÓRIA

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	VALOR
Agente de Contratação e Pregoeiro	FC 01	R\$ 3.100,00
Membro da Equipe de Contratação	FC02	R\$ 1.860,00
Fiscal de Contrato	FC03	R\$ 890,00
FC da Mesa Diretora	FC04	R\$ 625,00

(Nova redação dada pela Lei nº 7.251, de 05 de maio de 2025, publicada na Gazeta Municipal nº 1108, de 05 de maio de 2025)

“ANEXO X
FUNÇÃO COMISSIONADA DA SECRETARIA DE
COMISSÕES PERMANENTES FC-SC

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	VALORES EM R\$
função comissionada	FC – SC 01	R\$ 3.500,00
função comissionada	FC – SC 02	R\$ 3.000,00
função comissionada	FC – SC 03	R\$ 1.700,00”

(Acrescentado pela Lei nº 7.065, de 18/03/2024, publicado na Gazeta Municipal nº 828, de 19/03/2024)

ANEXO XI
FUNÇÃO COMISSIONADA DA SECRETARIA DE APOIO
LEGISLATIVO FC – SAL

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	VALORES EM R\$
Função Comissionada	FC – SAL 01	R\$ 1.300,00

(Acrescentado pela Lei nº 7.102, de 10/06/2024, publicado na Gazeta Municipal nº 882, de 11/06/2024)





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ANEXO XII
FUNÇÕES COMISSONADAS DE NATUREZA INDENIZATÓRIA VINCULADAS A
SECRETARIAS E UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	VALOR
Coordenador	FC – 01	R\$ 3.100,00
Assessor Especial	FC – 02	R\$ 2.660,00
Assessor Técnico I	FC – 03	R\$ 1.860,00
Assessor Técnico II	FC – 04	R\$ 1.150,00
Assessor Técnico III	FC – 05	R\$ 890,00

(Acrescentado pela Lei nº 7.251, de 05 de maio de 2025, publicada na Gazeta Municipal nº 1108, de 05 de maio de 2025)

